DESCRITIVO TÉCNICO

1. OBJETO

Contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, **exceto papel**, instalação de softwaresnecessários e indicados conforme detalhamento contido neste Termo de Referência visando atender as necessidades da Agepar.

1.1. QUADRO – QUANTIDADES

Lote Único				
Especificação Item	**Qtd. Mensal Estimada**	**Valor Unitário R$**	**Valor Mensal R$**	**Valor Total p/ 12 meses R$**
Tipo de Equipamento				
Serviço de Locação de Equipamento de Reprografia do Tipo 02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Impressora Multifuncional Monocromática, **impressão A3, A4 E CARTA**, demais informações conforme Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2			
Serviço de Locação de Equipamento de Reprografia do Tipo 03, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Impressora Multifuncional Policromática, **impressão A4 E CARTA**, demais informações conforme Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	2			
Serviço de Locação de Equipamento de Reprografia do Tipo 04, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Impressora Multifuncional Policromática, impressão **A3, A4 E CARTA**, demais informações conforme Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1			
Tipo de Cópia				
Serviços de Impressão e Cópias, Preto e Branco (P/B). Com solução de softwares, demais informações conforme Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5.000			
Serviços de Digitalização de qualquer Tipo (Mono ou Color). Com soluções de softwares, demais informações conforme Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	10.000			
Serviços de Impressão e Cópias, Colorida – Color, Com solução de softwares, demais informações conforme no Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5.000			
Valor Total			-	-

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1. ITEM 01 - MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (MODELO 1)

Características mínimas obrigatórias:

- **Tecnologia:**
  - ✓ Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED.
- **Impressora Monocromática Integrada:**
  - ➢ Resolução de impressão de 600 x 600 dpi;
  - ➢ Velocidade nominal de 30 ppm em papel A4 ou Carta;
  - ➢ Tempo máximo para impressão da primeira página: 11 segundos;
  - ➢ Impressão em papel A3 (297 x 420 mm), A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);
  - ➢ Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário;
  - ➢ Aceitar papéis com gramatura:
    - ✓ Entre 65 e 90 g/m2 nas gavetas de grande capacidade;
    - ✓ Entre 65 a 160 g/m2 na gaveta multiuso;
  - ➢ Capacidade das gavetas de entrada:
    - ✓ 700 (setecentas) folhas na (s) gaveta (s) de maior capacidade, podendo ser soma de duas gavetas;
    - ✓ Uma das gavetas deverá ter capacidade para receber papel A3 (297 x 420 mm);
  - ➢ Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas;

- **Módulo de gerenciamento:**
  - ➢ Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão entre 7 e 11 polegadas;
  - ➢ Memória RAM instalada de 1,0 GB;
  - ➢ Disco rígido, tecnologia HD ou SSD ou híbrido, com capacidade de 160 GB;
  - ➢ Interface USB frontal ou lateral para utilização de memória flash (pendrive) e certificado digital (token), no processo de digitalização;

- Capacidade de suportar leitora de cartão RFID, que poderá ser implantada no próprio equipamento ou externa através da interface USB (que não poderá ser a interface USB frontal, destinada ao uso de memória flash ou certificado digital);
- Interface de gerenciamento do equipamento Web (HTTP);
- Protocolo de gerenciamento SNMP;
- Capacidade de suportar solução embarcada, desenvolvida por terceiros;
- Ter capacidade de implementação de protocolo TWAIN em rede.

- **Copiadora integrada:**

- Velocidade de até 30 cpm em modo monocromático;
- Capacidade de redução e ampliação da imagem entre 25% e 400%;
- Cópia com duplex integrado.

- **Scanner Colorido integrado:**
  - Digitalização em duplex integrado;
  - Captador de imagem de passagem única DADF ou mecanismo reverso RADF;
  - Capacidade de ADF para 50 folhas, com papel de gramatura entre 70 e 80gm2;
  - Resolução de digitalização ajustável até 600 dpi (ótica);
  - Captura de documentos no formato papel A3 (297 x 420 mm), A4 (210 x Carta (216 x 279 mm);
  - Função de captura de imagens:
    - ✓ Exportação de arquivos ilimitados nos formatos de saída TIFF, JPEG, PDF E PDF/A;
    - ✓ Digitalização para e-mail, pendrive e pasta de rede;
    - ✓ As funções devem ser implementadas no próprio equipamento;
  - Conexão com os Softwares de Digitalização de Documentos e OCR.

- **Interface de rede interna:**
  - Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;
  - Conector RJ-45.

- **Compatibilidade:**
  - Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
  - Capacidade de impressão direta a partir de dispositivos móveis Android e iOS ou através de aplicativos gratuitos fornecidos pelo FABRICANTE da multifuncional, utilizando a rede Wi-Fi existente nas instalações da CONTRATANTE.

1.2.2. ITEM 02 - MULTIFUNCIONAL COLORIDA (MODELO 2)

Características mínimas obrigatórias:

- **Tecnologia:**
  - ✓ Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED.
- **Impressora Colorida Integrada:**
  - Resolução de impressão de 600 x 600 dpi;
  - Velocidade nominal de 30 ppm em papel A4 ou Carta;
  - Tempo máximo para impressão da primeira página: 11 segundos;
  - Impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);
  - Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário;
  - Aceitar papéis com gramatura:
    - ✓ Entre 65 e 90 g/m2 nas gavetas de grande capacidade;
    - ✓ Entre 65 a 105 g/m2 na gaveta multiuso;
  - Capacidade das gavetas de entrada:
    - ✓ 250 (duzentos e conquenta) folhas na (s) gaveta(s) de maior capacidade, podendo ser soma de duas gavetas;
    - ✓ 50 (cinquenta) folhas para a gaveta multiuso;
  - Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas;

- **Módulo de gerenciamento:**
  - Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão entre 7 e 11 polegadas;
  - Memória RAM instalada de 1,0 GB;
  - Disco rígido, tecnologia HD ou SSD ou híbrido, com capacidade de 160 GB;

- Interface USB frontal ou lateral para utilização de memória flash (pendrive) e certificado digital (token), no processo de digitalização;
- Capacidade de suportar leitora de cartão RFID, que poderá ser implantada no próprio equipamento ou externa através da interface USB (que não poderá ser a interface USB frontal, destinada ao uso de memória flash ou certificado digital);
- Interface de gerenciamento do equipamento Web (HTTP);
- Protocolo de gerenciamento SNMP;
- Capacidade de suportar solução embarcada, desenvolvida por terceiros;
- Ter capacidade de implementação de protocolo TWAIN em rede.

- **Copiadora integrada:**

- Velocidade de até 30 cpm em modo monocromático;
- Capacidade de redução e ampliação da imagem entre 25% e 400%;
- Cópia com duplex integrado.

- **Scanner Colorido integrado:**
  - Digitalização em duplex integrado;
  - Captador de imagem de passagem única DADF ou mecanismo reverso RADF;
  - Capacidade de ADF para 50 folhas, com papel de gramatura entre 70 e 80gm2;
  - Resolução de digitalização ajustável até 600 dpi (ótica);
  - Captura de documentos no formato papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);
  - Função de captura de imagens:
    - ✓ Exportação de arquivos ilimitados nos formatos de saída TIFF, JPEG, PDF E PDF/A;
    - ✓ Digitalização para e-mail, pendrive e pasta de rede;
    - ✓ As funções devem ser implementadas no próprio equipamento;
  - Possuir vidro de exposição para digitalização manual no formato papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm).

- **Software de Digitalização:**
  - Conexão com os Softwares de Digitalização de Documentos e OCR.

- **Interface de rede interna:**
  - Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;
  - Conector RJ-45.

- **Compatibilidade:**
  - Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
  - Capacidade de impressão direta a partir de dispositivos móveis Android e iOS ou através de aplicativos gratuitos fornecidos pelo FABRICANTE da multifuncional, utilizando a rede Wi-Fi existente nas instalações da CONTRATANTE.

1.2.3. ITEM 03 - MULTIFUNCIONAL COLORIDA (MODELO 3)

Características mínimas obrigatórias:

- **Tecnologia:**
  - ✓ Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera.
- **Impressora Colorida Integrada:**
  - Resolução de impressão de 600 x 600 dpi;
  - Velocidade nominal de 20 ppm em papel A4 ou Carta;
  - Tempo máximo para impressão da primeira página: 11 segundos;
  - Impressão em papel A3 (297 x 420 mm), A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);
  - Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário;
  - Aceitar papéis com gramatura:
    - ✓ Entre 65 e 90 g/m2 nas gavetas de grande capacidade;
    - ✓ Entre 65 a 105 g/m2 na gaveta multiuso;
  - Capacidade das gavetas de entrada:
    - ✓ 550 (quinhentos e cinquenta) folhas na (s) gaveta(s) de maior capacidade, podendo ser soma de duas gavetas;
    - ✓ 100 (cem) folhas para a gaveta multiuso;
  - Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas;

- **Módulo de gerenciamento:**
  - Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão entre 7 e 11 polegadas;
  - Memória RAM instalada de 1,0 GB;
  - Disco rígido, tecnologia HD ou SSD ou híbrido, com capacidade de 160 GB;
  - Interface USB frontal ou lateral para utilização de memória flash (pendrive) e certificado digital (token), no processo de digitalização;
  - Capacidade de suportar leitora de cartão RFID, que poderá ser implantada no próprio equipamento ou externa através da interface USB (que não poderá ser a interface USB frontal, destinada ao uso de memória flash ou certificado digital);
  - Interface de gerenciamento do equipamento Web (HTTP);
  - Protocolo de gerenciamento SNMP;
  - Capacidade de suportar solução embarcada, desenvolvida por terceiros;
  - Ter capacidade de implementação de protocolo TWAIN em rede.

- **Copiadora integrada:**

  - Velocidade de até 20 cpm em modo monocromático;
  - Capacidade de redução e ampliação da imagem entre 25% e 400%;
  - Cópia com duplex integrado.

- **Scanner Colorido integrado:**
  - Digitalização em duplex integrado;
  - Captador de imagem de passagem única DADF ou mecanismo reverso RADF;
  - Capacidade de ADF para 50 folhas, com papel de gramatura entre 70 e 80gm2;
  - Resolução de digitalização ajustável até 600 dpi (ótica);
  - Captura de documentos no formato papel formato papel A3 (297 x 420 mm), A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);
  - Função de captura de imagens:
    - ✓ Exportação de arquivos ilimitados nos formatos de saída TIFF, JPEG, PDF E PDF/A;
    - ✓ Digitalização para e-mail, pendrive e pasta de rede;
    - ✓ As funções devem ser implementadas no próprio equipamento;

- Possuir vidro de exposição para digitalização manual no formato papel formato papel A3 (297 x 420 mm), A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm).

- **Software de Digitalização:**
  - Conexão com os Softwares de Digitalização de Documentos e OCR.

- **Interface de rede interna:**
  - Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;
  - Conector RJ-45.

- **Compatibilidade:**
  - Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux; Capacidade de impressão direta a partir de dispositivos móveis Android e iOS ou através de aplicativos gratuitos fornecidos pelo FABRICANTE da multifuncional, utilizando a rede Wi-Fi existente nas instalações da CONTRATANTE.

1.2.4. ITEM 04 – SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE IMPRESSÃO, BILHETAGEM, MONITORAMENTO

- Possuir solução de impressão descentralizada compatível com as necessidades de impressão das originadas nas plataformas:
  - Servidores com Linux Suse Enterprise;
  - Servidores com Microsoft Windows Server 2008 e 2012;
  - Estações de trabalho com Microsoft Windows 8, 10 e 11 (64 bits);
  - Estações de trabalho com Linux Ubuntu Kernel 3.x (64 bits);
  - Dispositivos móveis iOS e Android, através da estrutura de Wi-Fi da Agepar;
- Durante a vigência do contrato, a solução deverá evoluir para suportar novas versões dos sistemas operacionais acima relacionados.
- Manter atualizados para a CONTRATANTE todos os drivers (para as linguagens de impressão PCL6 ou PostScript 3 fornecidas com a solução) e componentes de software adicionais para todas as plataformas e sistemas operacionais relacionadas acima, necessários à utilização efetiva de todos os modelos de equipamentos fornecidos;

- Possuir solução de software compatível com o protocolo SNMP, propiciando o gerenciamento da condição de impressão, da configuração e da situação de insumos de cada equipamento componente do parque de impressão;
- Possuir solução de software para contabilização de impressão, compatível com todas plataformas e sistemas operacionais relacionadas acima, capaz de contabilizar e armazenar em arquivo de texto os seguintes itens de impressão por equipamento:
  - Identificação do equipamento de impressão;
  - Volume de impressão em páginas, por documento impresso;
  - Indicar também os atributos de tipo de impressão (frente ou frente e verso) e cor (monocromática ou colorida) e tamanho do papel (A4 e A3);
  - Identificação do usuário responsável pela impressão de cada relatório;
  - Identificação da data, horário de cada relatório impresso;
  - Identificação do endereço IP da estação de trabalho que originou o serviço de impressão;

• Possuir e disponibilizar solução de software para gerenciamento do parque instalado para gerenciamento dos serviços e equipamentos de impressão em rede, contemplando os seguintes itens:

- Identificação do equipamento de impressão;
- Localização do local de instalação do equipamento (instituição, endereço completo);
- Condição dos insumos no equipamento;
- Anormalidades operacionais do equipamento;

• Todos os softwares fornecidos deverão garantir total compatibilidade com os equipamentos de impressão utilizados, assegurando plena efetividade e eficiência à prestação do objeto contratual;

• Funcionalidades que deverão possuir os softwares da solução:

• Contabilizar as impressões, cópias e digitalizações com identificação do usuário;

• Contabilizar as impressões, cópias e digitalizações a nível departamental;

• Permitir bilhetagem quando a rede estiver “on-line” e “off-line” (em caso de perda da comunicação entre as estações e o servidor, os dados deverão ser enviados quando à mesma for restabelecida);

- O software de monitoramento deverá contabilizar todas as impressões originadas dos equipamentos objeto deste edital, e a contabilização total deverá ser apresentada em uma única aplicação, evitando ao usuário final consultar os relatórios de impressão em mais de um sistema;
- O software deve implementar controle de usuário das impressões e estas serão transmitidas para a central de bilhetagem;
- Implementar gerenciamento por centro de custo, cada um com controle de acesso via login com mínimo de cinco níveis hierárquicos, que reflitam o organograma da CONTRATANTE;
- Monitorar e obter relatórios das impressoras mesmo que seja liberada do processo de autenticação;
- Permitir criar grupo de impressoras associadas a cada instituição, de maneira que possa ser delegada a um responsável (gestor ou fiscal do contrato) a obtenção de relatórios de desempenho, consumo de impressão e digitalização e de problemas no parque instalado;
- Apresentar um mecanismo de autenticação para usuário (login), onde cada usuário ou setor deverá se autenticar com sua senha individual;
- Fornecer ao gestor local, controle via relatórios diversos com interface Web, separando cada centro de custo, equipamento e usuário;
- Conter gerador de relatórios com filtros e sumarização (customizável);
- Implementar exportação de dados para qualquer aplicativo de planilha (padrões ODS ou CSV ou XLS ou XLSX);
- Acompanhamento on-line da produção dos equipamentos através de coletas dos contadores físicos, e permitir a comparação com o último contador faturado, ou outra data de corte de faturamento definida pela CONTRATANTE;
- O software deverá monitorar os insumos, eventos e uso dos recursos de impressão (contadores físicos) em instalações que estão fora da cobertura da Intranet do Estado, conectadas por links ADSL ou satélite. Para os equipamentos utilizados nestas instalações, não serão exigidas outras funcionalidades, tais como impressão em nuvem, autenticação dos usuários e outras que só poderiam estar acessíveis dentro da Intranet do Estado;
- Limitação do tamanho da base de dados de faturamento:
- A ferramenta deverá possuir uma forma de limitar a base de dados de faturamento para que fiquem apenas o registro as últimas informações;

• Esta solução moverá as informações da base de produção para a base histórica, para que o desempenho de acessos ao banco produção seja satisfatória;

• Poderá ser implementada dentro da ferramenta ou através de um script que possa ser agendado.

• Funcionalidades para o usuário:

• O software deverá permitir impressão em nuvem, na qual o usuário poderá retirar as impressões efetuadas em quaisquer impressoras conectadas à Intranet do Estado do Paraná;

• Deverá implementar sigilo das impressões, ou seja, o usuário poderá escolher o modo impressão segura antes de imprimir e só liberar utilizando suas credenciais quando estiver junto à multifuncional. Deverão ser disponibilizados dois modos de liberar a impressão:

- Liberação usando login (usuário) e senha do OpenLDAP;
- Liberação através de cartão RFID, associados a um login(usuário) do OpenLDAP.

1.2.5. DETALHAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS COMUNS E OBRIGATÓRIAS DOS EQUIPAMENTOS:

- Interface USB ou de outro tipo, para conexão de leitores de cartões de aproximação ou leitores óticas, com os respectivos softwares/drivers.
- Autenticação de usuários no AD do Windows e no LDAP com as seguintes características:
  - Utilizando teclado na tela de toque ("touch-screen") do próprio equipamento;
  - Utilizando leitor de cartão de aproximação, tecnologia RFID, compatível com o padrão Smart Cards de PVC laminado, padrão ISO14.443, compatível com o padrão MIFARE Standard, Frequência de operação 13,56 MHz, velocidade de comunicação 106 Kbaud e com possibilidade de login automático ou com imposição de senha no painel do equipamento.
- Digitalizador ("ADF") com as seguintes características:
  - Digitalização e envio com recursos do próprio scanner (scan-to-folder), sem a necessidade de utilização de microcomputador;
  - Digitalização para interface USB frontal/lateral do próprio equipamento;
  - Digitalização para e-mail;
  - Modos de digitalização: Texto PB, fotos, texto/foto, foto full-color e

escala de cinza (256 tons);

- Resolução ótica escalável até 600x600 dpi;
- Formatos dos arquivos de saída: PDF, PDF/A, JPEG e TIFF;

1.2.6. DO ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305, de 2/8/2010, que institui a PolíticaNacional de Resíduos Sólidos, a Contratada se responsabilizará pelo mecanismo de logística reversa dos resíduos produzidos pelo processo de impressão, em especial dos cartuchos de toner utilizados.

Caso a contratada seja o fabricante dos equipamentos, deverá comprovar que possui programa de logística reversa e correta coleta, reciclagem e destinação dos resíduos, conforme Art. 3° Parágrafo I, XVII da Lei 12.305 de 02/08/2010.

Caso o contratado seja distribuidor e/ou revendedor, deverá apresentar em sua proposta cópia autenticada de contrato com Empresa licenciada para o programa de descarte ecologicamente correto a ser adotado na execução, e que fique evidenciado o não impacto ambiental e eventuais compromissos sociais pertinentes, bem como deverá também apresentar carta assinada com reconhecimento de firma de responsabilidade compartilhada do fabricante, para o revendedor dos equipamentos ofertados ao certame, responsabilizando-se, juntamente, pela logística reversa, coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos de todos equipamentos ofertados durante o período contratual, conforme Art. 3° Parágrafo I, XVIII e Seção II –Da Responsabilidade Compartilhada Art. 30 da Lei 12.305 de 2/08/2010, a entrega desta comprovação de responsabilidade compartilhada é condição necessária para a classificação da empresa vencedora após a fase de lances. A não apresentação de tal comprovações acarretará na desclassificação da empresa.